



# Câmara Municipal de Cubatão

1.020

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 80 /2022

| GERAL  | PART. | CLASSE | FUNC.  |
|--------|-------|--------|--------|
| 636/22 | 80/22 | 1      | Newton |

**'INSTITUI O "DIA DO MOTORISTA" E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'**

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Motorista", que será comemorado no dia 25 de julho de cada ano.

Art. 2º - O "Dia do Motorista" fará parte integrante do calendário Oficial de Eventos do Município de Cubatão.

Art. 3º - As atividades a serem desenvolvidas no "Dia do Motorista" terão cunho sócio-cultural e de valorização do profissional motorista, nas mais diversas modalidades.

Art. 4º - O Poder público poderá firmar convênios com entidades de classe e outros órgãos, com a finalidade de promover as atividades no "Dia do Motorista".

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 20 de Julho de 2022

**Alexandre Mendes da Silva - Topete**  
Vereador



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

H.032

## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que 'INSTITUI O "DIA DO MOTORISTA" E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'

No dia 25 de julho é comemorado por todo o sistema de transporte brasileiro o "Dia do Motorista", esta data foi escolhida por ser o dia de "São Cristóvão".

Segundo a lenda, São Cristóvão trabalhou durante muito tempo transportando pessoas nas costas para que pudessem atravessar um rio. Certa vez, Cristóvão colocou um menino nas costas e a cada passo que dava o seu peso ia aumentando. Cristóvão disse: "Parece que estou carregando o mundo nas costas", então o menino respondeu: "Tiveste às costas mais que o mundo inteiro. Transportaste o Criador de todas as coisas. Sou Jesus, aquele a quem serves".

Assim, passou a ser conhecido como o protetor e padroeiro dos viajantes e motoristas.

Nesta data, reconhece a extrema importância de refletir e prestar homenagem aos motoristas nas mais diversas modalidades, que enfrentam os perigos das estradas e a insegurança das cidades. São, em boa parte, os grande responsáveis por manter nosso país funcionando.

Como um símbolo de segurança e responsabilidade, o motorista deve sempre garantir a boa qualidade de vida dos seus passageiros, pedestres e também do meio ambiente.

Acredito que a aprovação desta propositura significará a valorização e conscientização de todos sobre a nobreza dessa profissão.

Desta forma conto com apoio dos nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 20 de Julho de 2022

Alexandre Mendes da Silva - Topete  
Vereador